



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal de nº 144

Gabinete do Ver. **Carlos Alberto da Silva**,
São Miguel/RN, 09 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize a limpeza, a roçagem a retirada de entulho e a manutenção dos cemitérios municipais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos munícipes Micaelense, que tem me procurado com diversas solicitações entre elas a capina e limpeza do cemitério local.

O cemitério Municipal é o campo sagrado da cidade. É o local destinado ao sepultamento de entes queridos, a última morada. Preservá-lo é um ato de respeito a memória de quem partiu e de consideração aos seus familiares.

Temos a consciência que é obrigação do Poder Público e desta Casa Legislativa zelar pela a sua organização, sempre no objetivo de atender as justas reivindicações da nossa comunidade.

Portanto, tal estado de abandono fere não só visualmente, mas também sentimentalmente a todos os munícipes que têm seus entes queridos sepultados naquele local

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento



CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador